

**O COMBATE INTERNACIONAL AO RACISMO A PARTIR DA
CONFERÊNCIA DE DURBAN E AS IMPLICAÇÕES NA POLÍTICA
BRASILEIRA¹**

Joyce Amâncio de Aquino Alves (UFPE)²

Área temática: Relações Internacionais

A Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Conexa realizou-se na cidade de Durban, África do Sul, entre os dias 31 de Agosto e 8 de Setembro de 2001. Representou um evento de importância crucial nos esforços empreendidos pela comunidade internacional para combater o racismo, a discriminação racial e a intolerância em todo o mundo. Reuniu mais de 2500 representantes de 170 países, incluindo 16 Chefes de Estado, cerca de 4000 representantes de 450 organizações não governamentais (ONG) e mais de 1300 jornalistas, bem como representantes de organismos do sistema das Nações Unidas, instituições nacionais de direitos humanos e público em geral. O Brasil teve uma significativa participação durante a referida Conferência e as suas implicações trouxeram algumas mudanças, no que diz respeito ao combate ao racismo na política brasileira. Assim, o presente trabalho analisa a discussão a partir da Conferência de Durban, enfatizando os seus impactos na política interna do Brasil em relação às ações e debates travados pela luta antirracista.

Palavras-chave: Antirracismo; Brasil; Conferência de Durban.

¹ “Trabajo preparado para su presentación en el VIII Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, organizado por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP). Pontificia Universidad Católica del Perú, Lima, 22 al 24 de julio de 2015.”

² Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (Brasil). Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande e Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba. Email: joycedequino@hotmail.com

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A formação do Estado brasileiro possui contribuições com a presença dos negros no Brasil, uma vez que a população multiétnica decorre da existência de representantes das várias nações africanas trazidas como mão-de-obra, que repercutem até os dias de hoje com representações culturais peculiares. No presente trabalho, destacamos como persiste a desigualdade racial e a negação de direitos para a população negra brasileira.

A promoção do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais para todos “sem distinção de raça, sexo, língua ou religião” constitui um dos objetivos das Nações Unidas, conforme consagrado na Carta. A garantia e o respeito pelos direitos humanos é uma importante pauta, mantendo presente o debate sobre a discriminação racial, bem como medidas e ações que promovessem a igualdade racial.

Em 1963, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial através da resolução 1904 (XVIII), de 20 de Novembro; e, em 1965, um tratado internacional especificamente dedicado ao combate ao racismo e à discriminação racial: a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

Este instrumento instituiu o Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial, órgão responsável pelo controle da aplicação da Convenção pelos respectivos Estados Partes. Em 1993, a Comissão de Direitos Humanos criou o mandato de Relator Especial sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância conexa, que examina a ocorrência destes fenômenos em todas as partes do mundo.

Alguns eventos e encontros culminam com a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas realizada na cidade de Durban, África do Sul, entre os dias 31 de Agosto e 7 de Setembro de 2001. Com uma expressiva participação dos Estados e uma forte presença brasileira, o evento trouxe algumas mudanças para a política interna do país, pois a agenda política sobre a política de igualdade racial no Brasil avançou bastante nos últimos anos.

Logo, no presente trabalho analisaremos à luz da perspectiva pós-colonial das relações internacionais, como a Conferência de Durban caracteriza a política antirracista que é desenvolvida pelo Brasil após 2001, tendo em vista a nova configuração institucional que assume funções e atividades de promoção da igualdade racial. A partir disso, podemos enxergar um novo direcionamento do poder no debate e no trato dessa questão pela política brasileira.

Assim, através da nossa pesquisa, buscaremos pontuar algumas dessas mudanças já realizadas, bem como alguns desafios que se revelam no plano nacional e transnacional, pontuando elementos breves, mas profundos para as discussões atuais.

1. A PERSPECTIVA PÓS-COLONIAL DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O DEBATE SOBRE A DESIGUALDADE RACIAL

Partindo de uma crítica ao eurocentrismo, o contexto de jogos de poder no que tange à negociação e participação democrática dos povos excluídos, a perspectiva pós-colonial das Relações Internacionais tem muito a contribuir para o debate da desigualdade racial.

Os estudos que envolvem a abordagem pós-colonial têm crescido na contemporaneidade, explorando os diálogos possíveis, uma vez que partindo desta abordagem temos amplos olhares para analisar diversos atores e problemáticas que estão distantes dos debates hegemônicos das relações internacionais.

Edward Said nos fornece elementos que explicam as relações de poder/saber nos explicitando as relações de dominação. O autor destaca como seria impossível compreender e estudar idéias, culturas e histórias sem levar em conta as configurações de poder, pois segundo seu pensamento a relação entre Ocidente e o Oriente é uma relação de poder, de dominação e de graus variáveis de uma hegemonia completa. Edward Said aponta:

Meu interesse aqui é sugerir que o consenso liberal geral de que o ‘verdadeiro’ conhecimento é fundamentalmente apolítico (e, inversamente, que o conhecimento manifestadamente político não é conhecimento ‘verdadeiro’) confunde as circunstâncias políticas altamente organizadas, embora de forma obscura, que prevalecem no momento em que o conhecimento é produzido. (SAID, 2007, p. 21)

Logo, a crítica no debate pós-colonial nos mostra como o poder e o discurso colonial constrói o sujeito colonizado enquanto o “outro” do colonizador, nesse sentido é que podemos explicitar a relação do outro nas relações de desigualdade racial. A perspectiva pós-colonialista se ergue pela crítica aos pressupostos do discurso da modernidade de base superior européia. O esforço da teoria pós-colonialista é o de afirmar “outras vozes” ou “outros lados da história”, pois notadamente existem perspectivas teóricas marcadas por discursos e práticas de referenciais eurocêntricos. Mas, para comentar sobre universalismos e hegemonia de pensamento é preciso ter cautela, como bem argumenta Hall (2009):

[...] o termo pós-colonial não se restringe a descrever uma determinada sociedade ou época. Ele relê a colonização como parte de um processo global essencialmente transnacional e transcultural –e produz uma reescrita descentrada, diaspórica ou global das grandes narrativas imperiais do passado, centradas na nação. Seu valor teórico, portanto, recai precisamente sobre sua recusa de uma perspectiva do aqui e lá, de um então e agora, de um em casa e no estrangeiro. Global neste sentido não significa universal, nem tampouco é algo específico a alguma nação ou sociedade (HALL, 2009, p. 102.).

A partir das contribuições de vários autores pós-coloniais, como Anibal Quijano, Enrique Dussel, Walter D Mignolo, Ramon Grosfoguel e Arturo Escobar, temos diversos pensamentos que trazem relevantes idéias acerca da colonialidade do poder e expõem como tal colonialidade é parte da modernidade. Dentro das Relações Internacionais, os pós-colonialismos constituem a crítica ao predomínio das teorias dominantes no campo teórico, lançando a crítica sob novos olhares e novos saberes.

No que diz respeito à relação da abordagem pós-colonialista com a desigualdade racial, Quijano explana como a colonialidade do poder é um conceito capaz de abarcar a classificação social básica e universal da população do planeta em torno da ideia de ‘raça’, que é um dos elementos fundantes do atual padrão de poder presente no sistema-

mundo. A conceituação de ‘raça’, segundo o autor, permitiu a dominação dos povos americanos dando início a dominação colonial e ao capitalismo.

A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial de poder capitalista. Se funda na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do dito padrão de poder e opera em cada um dos planos, âmbitos e dimensões materiais e subjetivas, da existência social cotidiana e da escala social. Origina-se e mundializa-se a partir da América (Quijano, 2000, p. 342).

Desse modo, a perspectiva pós-colonial permite-nos explorar horizontes para a compreensão de fenômenos internacionais na contemporaneidade, tendo em vista que os Estados em geral organizam-se e configuram seus interesses, muitas vezes sendo necessário romper com a lógica colonial de saberes e práticas, buscando uma desconstrução junto as formas dominadoras.

Em nosso trabalho, partir desses pressupostos para explorar os efeitos da Conferência de Durban na política antirracista brasileira nos será de fundamental importância, ao considerarmos que existe um esforço para mudanças pontuais com relação à promoção da igualdade racial no Brasil e fim de práticas discriminatórias na agenda internacional e nacional.

Considerando a importância da perspectiva pós-colonial das relações internacionais é possível compreender alguns avanços e interesses transnacionais por temáticas que envolvem os direitos humanos, meio ambiente e igualdade racial como estruturas de ruptura com saberes e práticas dominantes. Neste caso, a Conferência de Durban é um dos exemplos que aprofundam esse debate.

2. CONFERÊNCIA DE DURBAN: UM DESTAQUE PARA A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A preparação e o acontecimento da Conferência de Durban foram de grande mobilização social transnacional, o Brasil exerceu uma significativa participação e são notórios os desdobramentos da Conferência na política interna brasileira.

Em Durban na África do Sul, organizou-se a Conferência Mundial contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlatas que ocorreu de 31 de Agosto a 07 de Setembro de 2001. Nesse sentido, vários Estados se reúnem para debater os assuntos relacionados à temática da proposta, O Brasil teve uma atuação de protagonista na representação e defesa dos interesses e melhorias de vida da população negra durante a Conferência, dentro disso, compreenderemos como se deu essa participação.

A Conferência de Durban reuniu mais de 2500 representantes de 170 países, incluindo 16 Chefes de Estado, cerca de 4000 representantes de 450 organizações não governamentais (ONG) e mais de 1300 jornalistas, bem como representantes de organismos do sistema das Nações Unidas, instituições nacionais de direitos humanos e público em geral.

É importante considerar que a Conferência de Durban não foi a primeira Conferência contra o racismo, a discriminação racial e a xenofobia, mas trata-se de um marco para a questão racial, sobretudo no contexto político brasileiro. Os objetivos

expressos da Conferência foram definidos pela Resolução 52/111, de 12/12/1997 da Assembléia Geral da ONU como sendo os seguintes:

- avaliar o progresso obtido na luta contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e formas correlatas de intolerância, em especial com relação à declaração universal de direitos humanos e abordar os obstáculos ao avanço neste campo e as possibilidades de superá-los;
- avaliar medidas para assegurar a aplicação dos padrões existentes e a implementação dos instrumentos já existentes para o combate ao racismo, a discriminação racial, a xenofobia e formas correlatas de intolerância;
- ampliar o âmbito de atenção em relação aos complexos resultados do racismo, a discriminação racial, a xenofobia e formas correlatas de intolerância;
- formular recomendações concretas sobre modos de aumentar a efetividade dos mecanismos e atividades de que dispõem as Nações Unidas através de programas voltados ao combate ao racismo, a discriminação racial, a xenofobia e formas correlatas de intolerância;
- avaliar os fatores políticos, históricos, econômicos, sociais e culturais que conduzem ao racismo e sustentam a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância a eles correlata;

Os objetivos da Conferência apontam para uma avaliação das propostas já tidas e para as estratégias de avanço e ampliação das ações. A Conferência de Durban, por ter ocorrido em 2001, teve sua “cena dividida” pelas discussões dos Estados devido ao atentado de 11 de Setembro. Assim, por pouco não varreram por baixo do tapete o que importava ser discutido na Conferência, uma vez que ambos os acontecimentos estavam nas agendas políticas dos países durante aquele momento.

Um fator que foi objeto de polêmica, foi a participação das ONGs na Conferência, já que, sendo a ONU um parlamento de Estados, a sociedade civil teria participação limitada e controlada. A não-abertura para que as ONGs se pronunciassem nos momentos e pelo tempo já liberados de 50 minutos após cada sessão de debates gerou muita polêmica. Após isso, as ONGs puderam fazer seus comentários na sequência da leitura dos capítulos do documento-base.

A relevância do papel político brasileiro também é justificada pelo fato do Brasil direcionar a agenda política interna pela igualdade racial e principalmente pela configuração social e política do Brasil, que muitas vezes é apontado como o país da democracia racial, onde todas as raças convivem harmonicamente, mas temos na verdade um racismo velado e mascarado. De fato, o Brasil foi representado na Conferência de Durban principalmente pelas ONGs e militantes dos movimentos sociais negros.

Portanto, a participação brasileira esteve representada pelos seguintes nomes: Ministro Edson Santos – Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; Ministra Gláucia Silveira Gauch – Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores; Iradj Roberto Eghrari – Secretário de Ações com a Sociedade e o Governo da Comunidade Bahá’i do Brasil; Lúcia Xavier – Diretora da ONG Criola; Edna Roland – Relatora da Conferência Mundial contra o Racismo – Durban, 2001 e representante da Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial.

Conforme vimos, no Brasil, o processo de Durban estimulou uma enorme mobilização de entidades e do movimento negro de todo o Brasil. Inúmeros seminários e encontros preparatórios foram realizados em diversas partes do país, um Comitê Preparatório com a participação de organizações da sociedade civil foi instalado para discutir a participação

brasileira e, em reconhecimento ao papel do Brasil, a Relatoria final da Conferência ficou sob a responsabilidade de uma conhecida militante do movimento de mulheres negras, Edna Roland.” (Roque, 2009, p. 267)

Assim, o destaque da participação brasileira vai desde à representatividade como também a participação ativa de ministérios, secretarias, militantes, ONGs e sociedade civil brasileira. Um indicador preciso da importância da presença brasileira em Durban foi a escolha de Edna Roland, da ONG Fala Preta! Como a relatora do evento. (Carneiro, 2002; Barrios, 2002; Oliveira & Sant’anna, 2002).

Foi de grande destaque a presença massiva de ONGs negras, principalmente ONGs negras feministas, que também buscavam inserir a pauta do feminismo negro no debate, explanando a realidade de exclusão vivenciada pela mulher negra brasileira. Na verdade, as ONGs negras expressam essas novas formas de participação acerca da luta antirracista no Brasil que busca a integração social do negro. É importante considerarmos que houve conquistas importantes, ao longo da história e o papel político das ONGs negras trouxeram pautas muito específicas, que englobam gênero e demais aspectos. Porém, ainda existem muitos pontos em comum com os movimentos sociais negros e outros segmentos, pois reivindicam principalmente o fim da violência e da exclusão pela etnia e/ou raça.

Um papel de protagonista foi dado ao Brasil durante a Conferência de Durban e alguns resultados são concretizados no contexto pós-conferência, pois “a matriz colonial do poder é em última instância uma rede de crenças sobre as quais se atua e se racionaliza a ação, se tira vantagem dela e se sofre as consequências” (MINOGLO, 2012 p.12)

O Brasil desenvolveu um papel bastante ativo antes e durante a Conferência, projetando-se globalmente como vanguarda na defesa do combate à discriminação contra minorias, como no caso dos direitos à livre orientação sexual, por exemplo. Com uma importante participação, o Brasil percorre os anos seguintes da Conferência de Durban com algumas conquistas e muitos desafios em busca da promoção da igualdade racial, esse ponto refletiremos buscando visualizar um quadro breve e geral da questão racial brasileira e seu direcionamento político.

3. IMPACTOS E DESAFIOS DA POLÍTICA ANTIRRACISTA NO BRASIL NO PÓS-CONFERÊNCIA DE DURBAN

O contexto pós-Conferência de Durban é central para analisarmos alguns resultados e desafios da agenda política brasileira no que tange à questão racial. A partir da realização da Conferência há resultados efetivos na agenda nacional brasileira, uma vez que foram criados organismos institucionais e uma maior articulação política direcionada à equidade racial.

A proposta da Conferência de Durban já apontava para o estabelecimento de recursos e medidas eficazes de reparação, ressarcimento, indenizações e outras medidas em âmbitos nacional, regional e internacional. As discussões trazidas pela Conferência envolviam temáticas bastante sensíveis como a discriminação e o racismo.

Retratar a questão racial requer um diálogo com os estudos pós-coloniais nas relações internacionais, uma vez que a abordagem pós-colonial analisa os efeitos filosóficos, políticos, literários e artísticos proporcionados pelo colonialismo em

diversos países. Nessa parte do nosso trabalho, não aprofundaremos o debate pós-colonial relacionado ao racismo, mas principalmente discutiremos como se dão os desafios e impactos, propostas e ações que envolvem o papel do Estado brasileiro na promoção da igualdade racial.

De acordo com Saboia e Porto (2001) apesar de se tratar de temas tabus e complexos, o governo brasileiro se mostrou disposto a reconhecer a crítica realidade racista. Portanto, o impacto mais importante trazido pela Conferência foi a mudança na percepção sobre a existência e as consequências do racismo no Brasil. Assim, o Brasil contou com diagnósticos e propostas, pois é difícil a desconstrução do mito da democracia racial em nossa sociedade e desafiante a construção da igualdade racial.

É notório que houve uma expansão de discussão e ações dentro da temática racial no Brasil, considerando a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial que parte do reconhecimento do Estado por demandas específicas para a população negra. Segundo Werneck (2005):

O maior impacto de Durban, de fato, está na ação política da sociedade organizada, principalmente no Brasil. Afinal, são poucas as agendas que, ao advogarem as lutas de transformação social, ainda resistem em incorporar o anti-racismo (ao lado do anti-heterossexismo) como fundamento da ação. Ao mesmo tempo, é preciso reconhecer que o processo da conferência permitiu tensionar um pouco mais governos dos diferentes níveis, apesar de suas respostas serem ainda pífias. A sociedade civil não-negra também necessita ir além e radicalizar nas ações adequadas aos compromissos assumidos. No entanto, novas alianças nos aparelhos de Estado, bem como na sociedade, têm sido realizadas, possibilitando a ampliação do ambiente comprometido com a ação de mudança. Além disso, deve-se à movimentação de Durban a potencialização de propostas de ações afirmativas, que, neste momento, impactam as universidades brasileiras e reduzem um pouco a margem de atuação das pessoas privilegiadas. (Werneck, 2005, p 64-65)

Além da criação da secretaria, surgem novas alianças e parcerias junto à sociedade civil que já abrangem a luta antirracista no Brasil, mas é necessário avançar nos resultados e compromissos, pois um dos grandes desafios é manter e consolidar a prática e os resultados positivos como: cotas raciais, Estatuto da Igualdade Racial entre outros. Werneck (2005) destaca:

No entanto, na perspectiva do simbólico, a existência da Seppir (com seu quadro majoritariamente negro), o reatamento das relações com o continente africano, o perdão pela escravidão e outras medidas do atual governo fazem parecer que algo está sendo feito. E está. Contudo, a análise dos números, tão ao gosto da facção economicista da gestão federal, exige muito mais do que gestos simbólicos (Werneck, 2005, p. 62)

A Conferência de Durban conseguiu aquecer as lutas antirracistas e as demandas políticas, pois suscitou velhas questões provocando novas ações. O contexto da implementação das políticas raciais mais importante foi o da Conferência de Durban e

os anos subsequentes. Avaliando a importância da Conferência de Durban Feres Júnior e Zoninsein, citando Peria argumenta:

...foi importante não somente pelo documento final que explicitamente recomenda a adoção de tais medidas, mas também pela mobilização que acompanhou a preparação da comitiva que representou o Brasil no evento. O debate sobre discriminação racial tomou de assalto os meios de comunicação e, no bojo desse processo, a adoção de programas de ação afirmativa para o ingresso no ensino universitário tornou-se pela primeira vez tema de debate público, ainda que incipiente (PERIA, 2004 apud FERES JUNIOR E ZONINSEIN, 2006, p. 25).

Após a Conferência de Durban, o Brasil “deu passos mais largos” no debate de cotas raciais e de ações afirmativas e aos poucos inseria na agenda brasileira ações direcionadas à promoção da igualdade racial. Provocava-se assim cada vez mais o tema do racismo e estendia-se à outros espaços para além dos movimentos sociais negros, ONGs e grupos, englobando universidades e outros setores da sociedade. De acordo com Alves (2002):

A verdade é que Durban foi a melhor conferência que se poderia realizar sobre temas tão abrangentes, em condições tão adversas, numa situação internacional que, em adição à doxa econômica neoliberal (para falar com Bourdieu) avessa a preocupações sociais, já se mostrava cada dia menos favorável ao multilateralismo e à diplomacia parlamentar. O simples fato de ela ter tido seus documentos finais adotados sem voto (a votação havida, é sempre bom lembrar, foi para rejeitar a reapresentação extemporânea de propostas superadas) representa, como já dito, um progresso com relação às conferências de 1978 e 1983. Muito mais do que isso, porém, os documentos de Durban trazem novos conceitos e compromissos importantes, particularmente para o combate ao racismo estrutural. Estes podem ser utilizados como guias à atuação dos Estados, internamente e em ações internacionais, ou como instrumento semi-jurídico para cobranças das sociedades aos governos. (Alves, 2002, p.9)

O Estado brasileiro consolidou uma agenda de compromisso, inclusive ao criar a SEPPIR (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), que é representante do Estado, mas reconhece as lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro. Entre os objetivos da SEPPIR estão: Formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial; Formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas da promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância; Articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial; Coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial; Planejamento, coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas; Acompanhamento da

implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica.

Nesse sentido, alguns avanços foram dados na política brasileira e os esforços se dão em âmbito institucional, para que se cumpram metas e atividades, inclusive projetos voltados à igualdade racial. Um dos mais recentes projetos é o Plano Juventude Viva que reúne ações de prevenção para reduzir a vulnerabilidade de jovens negros a situações de violência física e simbólica, a partir da criação de oportunidades de inclusão social e autonomia para os jovens entre 15 e 29 anos e está presente em quase todos os estados do Brasil. Portanto, a partir sobretudo do primeiro Governo Lula o debate sobre as questões raciais aumenta:

Com um quadro bem representativo, tanto no governo quanto nas instituições o debate público sobre as questões raciais aumenta gradativamente. Diante disso, ao se fortalecer nacionalmente, a luta antirracista passa pelo processo de transnacionalização através do relacionamento do “Movimento Negro brasileiro com outras organizações e movimentos sociais antirracismo internacionais, sobretudo latinoamericanos e norteamericanos, além do surgimento de redes de cooperação binacionais e transnacionais” (Trapp, 2011, p. 48).

É bastante desafiante cumprir a agenda de políticas de igualdade racial em um país com a configuração do Brasil, sendo um dos últimos a abolir a escravidão e partindo de uma falsa “democracia racial” que dificulta o debate e as ações que envolvem essa temática. Um grande salto dado em Durban é o de que com a “Declaração e Programa de Ação de Durban” partem as constatações de que o colonialismo tem levado ao racismo, e afetado mais diretamente os africanos e os afrodescendentes, as pessoas de origem asiática e os povos indígenas. A partir daí, foi anunciado que a escravidão e a servidão dos descendentes de africanos, caribenhos, povos indígenas, bem como de outras etnias e setores da sociedade, cujas seqüelas ainda são vigentes, amparadas pela ideologia racista e colonialista, constituíram crimes de lesa-humanidade” (Ribeiro, 2009)

Não se constitui uma tarefa fácil desconstruir a democracia racial tão enraizada desde a formação política e social do Brasil, por isso estão sendo implementadas, paulatinamente, ações afirmativas que garantam possibilidades de alcançarmos o fim da desigualdade racial. Ainda há muitos desafios a serem enfrentados, mas sem dúvidas, o reconhecimento da existência do racismo já constitui um grande passo para o debate.

O racismo é vivenciado no cotidiano dos brasileiros, relacionado frequentemente aos índices de pobreza, saúde, educação, mercado de trabalho e violência. As conquistas obtidas pela busca de igualdade racial partem mais fortemente a partir da Conferência de Durban, mas no Brasil o movimento negro é um dos mais antigos e, expressa-se em inúmeras organizações e coletivos como o Movimento Negro Unificado (MNU), a Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN) e a União de Negros pela Igualdade (UNEGRO).

É importante destacar o movimento de mulheres negras que vem expondo as perversas conseqüências do encontro entre as desigualdades de raça e gênero no Brasil. Dois coletivos que se destacam nessa luta são a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) e o Fórum Nacional de Mulheres Negras (FNMN).

As reivindicações da militância antirracista conseguem uma maior visibilidade após Durban. É preciso considerarmos que os esforços estão aumentando para o debate sobre racismo. Dentro da crítica pós-colonial das relações internacionais podemos estabelecer como o poder e o discurso transformam “o outro”, na verdade, constroem o outro, em uma dinâmica social, como destaca Andrews (2004, p. 118), a ideologia dominante propagava que “para ser civilizada, a América Latina teria que se tornar branca”.

Assim, reconhecer o “outro” e a construção desse “outro” auxilia a compreender a realidade, mas no Brasil as primeiras percepções vieram tardiamente e com pequenas mudanças. A existência do “outro” cria abismos de desigualdades e de discriminação. Conforme Jurema Werneck (2010), a crescente disponibilização de dados oficiais desagregados por raça/cor, decorrente das mobilizações e acordos da III Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas/CMR e seus impactos, tem permitido ao país retratar as disparidades raciais de forma mais precisa.

O Estado brasileiro insere o debate em torno dessa temática mais notoriamente após as discussões em Durban. Um exemplo dessa maior atenção já ocorre em 2005, com a I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Foram envolvidos mais de 90 mil participantes nas diversas etapas de realização da Conferência (municipal, estadual e nacional). Durante o encontro foram apresentadas pouco mais de mil propostas de ação que servirão de base para a elaboração do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, ainda não concluído. A realização da II Conferência está prevista para o início de 2008. O processo das conferências tem sido considerado um espaço estratégico de participação da sociedade civil na construção de consensos e propostas de políticas públicas para a superação do racismo no país. (Ciconello, 2008)

Algumas medidas irão desdobrar-se após a criação da SEPPIR, pois nasce uma representação estatal mais comprometida com os interesses e com a realidade da população negra, além disso, a presença de negros e negras em posições de poder político é algo muito valorizado pela militância antirracista e visto como uma mudança positiva crescente e significativa.

Dentro de um balanço sobre a questão da luta antirracista e da agenda política brasileira voltada para essa temática, o advogado e cientista político Alexandre Ciconello expõe alguns dos inúmeros desafios a serem enfrentados:

Apesar dos avanços obtidos, especialmente em termos de institucionalização do enfrentamento da questão racial, ainda subsistem inúmeros desafios: 1. Inicialmente, não há um entendimento generalizado, no âmbito da burocracia estatal, de que a questão racial é algo que deve ser tratado pelo Estado. Essa seria a dimensão político programática de racismo institucional (que veremos mais adiante), que tem dificultado a missão articuladora e coordenadora de ações da SEPPIR. Essa seria também a explicação do porquê normas importantes criadas no governo anterior, e ainda em vigência, como uma política de cotas raciais no serviço público federal, nunca foram implementadas. 2. Um segundo desafio é que a idéia do Estado desenvolver políticas pró-população negra ainda é considerado um tema polêmico para a sociedade, onde ainda reina a ideologia da democracia racial. Os políticos têm receio de assumir posições mais explícitas com relação à promoção da igualdade racial, com medo dos efeitos negativos em sua imagem pública e no seu eleitorado, especialmente devido a forte oposição dos grandes meios de comunicação a qualquer política de ação afirmativa. 3. Um terceiro

desafio consiste em consolidar a institucionalização do combate às desigualdades raciais. Para tanto, a SEPPIR, e seus órgãos públicos equivalentes nos estados e municípios, precisam ser dotados de recursos (humanos, financeiros, gerenciais) que as empoderem e lhes permitam promover a implementação de políticas inclusivas (Ciconello, 2008, p.11)

Dentro do que o autor destaca como desafios, um deles já mencionamos anteriormente que é a dificuldade de desenvolver políticas de promoção da igualdade racial em um país no qual o racismo é negado, mascarado e omitido. Parte dessa luta tem sido um alvo dos movimentos negros, que buscam a desconstrução do racismo e a reparação histórica de direitos negados para uma melhoria nas condições da população negra em todo o país.

Um dos pontos importantes também destacados pelo autor citado anteriormente é o maior incentivo a recursos e empoderamento da nova institucionalidade representativa do povo negro, para que haja possibilidades de consolidação e execução política.

Para além disso, o autor cita as cotas raciais no serviço público, isto é preciso corrigir e atualizar uma vez que as cotas no serviço público federal já foram implementadas no Governo de Dilma Rousseff, a lei das cotas raciais no serviço público reserva 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos federais a pretos e pardos. Todavia, a lei que sanciona as cotas raciais no serviço público parece trazer ainda mais polêmicas do que as cotas raciais nas universidades, mas todos os esforços para a desconstrução da desigualdade estão sendo mobilizadas e concretizadas. Werneck (2010, p. 130) relata que é importante que as ações afirmativas na educação no Brasil não se restrinjam às alternativas de cotas em ensino superior:

A partir da III CMR o governo federal produziu várias propostas na área educacional (e em outras áreas). São elas: garantia do acesso e da permanência das crianças negras na escola; promoção da alfabetização e qualificação profissional de jovens e adultos negros; incentivo à inserção de jovens negros na universidade; implementação da Lei 10.639, que inclui o ensino da história e cultura afrobrasileiras nos currículos escolares; estímulo a uma pedagogia não racista, não sexista e não homofóbica no sistema educacional brasileiro (Werneck, 2010, p.130)

Podemos compreender que o Brasil caminha para o processo de “descortinar” o racismo e tem traçado metas e concretizado ações, dessa forma tem sido retratado por vários autores que comentam a introdução de políticas de ação afirmativa, principalmente no sistema educacional (Guimarães, 1996; Grin, 2001; Guimarães, 2002; Maggie & Fry, 2002; Htun, 2004; Santos, 2004; Santos & Maio, 2004; Fry, 2005; Maio & Santos, 2005; Schwarcz & Maio, 2005).

Vale salientar que os autores em geral, apontam as dificuldades no desenvolvimento de políticas raciais no Brasil, mas as articulações internacionais e nacionais fomentam o combate ao racismo e norteiam novos caminhos como indica Sérgio Costa (2006, p. 122) um “contexto transnacional de ação”, no qual a política brasileira legitima a luta contra o racismo em espaços transnacionais. Se até Durban havia a predominância dos países do “Atlântico Norte” (Estados Unidos e Europa) nos ditames intelectuais sobre “raça” e multiculturalismo, o evento da ONU marca a entrada de outros atores no cenário global.

Destarte, além dos movimentos negros do Brasil e da América Latina, vários países africanos aproveitam a vitrine internacional de Durban para a reivindicação de “reparações” pela escravidão, os dalits indianos clamaram pelo fim das castas, bem como países do Oriente Médio usaram a ocasião para fazer lobby de anti-Israel (MANN, 2002).

Já é amplamente reconhecido no Brasil o impacto que o processo de realização da III CMR teve sobre os debates das relações raciais no Brasil e sobre as políticas públicas voltadas para o enfrentamento das disparidades raciais – processo no qual o protagonismo das mulheres negras foi amplamente reconhecido. A partir deste período, o país tem se destacado no cenário internacional pela adoção de mecanismos institucionais de promoção da igualdade racial, bem como pelo desenvolvimento de ações e políticas que visam à igualdade étnico-racial no país (Werneck, 2010 p. 120)

Portanto, a perspectiva pós-colonial das relações internacionais abrange os temas sociais que tem recebido maior importância, sobretudo em Conferências internacionais nas quais se envolvem os Estados e outros atores internacionais nas relações de poder/saber. A constituição da agenda brasileira no contexto Pós-Durban reúne elementos que merecem ser analisados, tendo em vista que o trato da questão racial toma um “maior fôlego”.

Após catorze anos da Conferência de Durban ainda há muitas reivindicações dos movimentos negros e da sociedade civil brasileira na tentativa de maximizar a luta antirracista e fortalecer as ações políticas. Ressaltando a importância de Durban para o antirracismo no Brasil, Costa (2006) enfatiza que:

Para a política interna brasileira, a Conferência da ONU contra o racismo de 2001 representa um importante ponto de inflexão, já que, pela primeira vez, ocorreu um debate de amplitude nacional sobre o racismo, apresentando-se novos dados e argumentos que comprovam, de forma irrefutável, a discriminação contra os afro-descendentes. (COSTA, 2006, p. 150).

Logo, o combate ao racismo, teve de passar, necessariamente pelo reconhecimento e com a participação de várias organizações como os movimentos sociais negros e as ONGs negras, que tiveram suas vozes e espaços cedidos. Para Trapp (2012) é fundamental o processo de transnacionalização do discurso do Movimento Negro, no contexto pós-conferência, deslocando-se de maneira definitiva a ênfase de uma identidade nacional para uma identidade étnico-racial negra. Obviamente, a ampliação e transnacionalização do Movimento Negro Brasileiro se dá pelas relações estabelecidas com outras organizações e movimentos sociais internacionais, sobretudo latinoamericanos e norteamericanos, além do surgimento de redes de cooperação binacionais e transnacionais.

Embora a transnacionalidade não seja um aspecto novo na militância antirracista brasileira, o momento da Conferência de Durban evidencia uma série de ações específicas que fortalecem os discursos e as práticas das principais reivindicações dos movimentos negros. López aponta que:

A Conferência de Durban inaugurou um momento de protagonismo dos movimentos afro-latino-americanos na arena transnacional, colocando em primeiro plano noções de justiça baseadas nas experiências diaspóricas na América Latina, que chamam a atenção para a convergência de igualdade social e pluralismo cultural (LÓPEZ, 2009, p. 357).

O protagonismo dos movimentos afro-latino-americanos contribui para a problematização das questões raciais em âmbito internacional que se consolidam em Durban. Portanto, agrupar interesses e negociar reivindicações faz parte do jogo político e não seria diferente com a luta pela igualdade racial. Já bem ressaltado por Costa:

(...) circulam nos contextos transnacionais de ação são, ao longo de sua tematização, por assim dizer, desenraizadas dos contextos culturais concretos em que emergem. Nessa forma abstrata, se disseminam, através dos ativistas, das organizações locais e dos meios de comunicação, às sociedades nacionais e aos contextos locais. É nessas arenas que essas reivindicações são, interpeladas em sua aspiração de universalidade, induzindo, localmente, processos de inovação cultural e social. (COSTA, 2006, p. 130).

A questão identitária negra conseguiu ser disseminada através dos ativistas e militantes, pois desde antes da Conferência de Durban abarca redes de cooperação e temáticas sobre discriminação e racismo na arena política. No caso do Brasil, a Conferência de Durban representa uma política nacional de igualdade racial mais comprometida, configurando-se em novas estruturas sociais e de poder acerca do combate ao racismo.

Em meio aos desafios, a institucionalidade da promoção da igualdade racial se ergue para continuar avançando. Santos (2009), comenta:

Uma das implicações da institucionalização dos movimentos negros são os possíveis atrelamentos políticos da ação coletiva deste segmento e as diversas relações de dependência resultantes deste processo. Uma característica comum a todas as experiências passadas e presentes de conselhos, secretarias especiais e outros órgãos governamentais ou estatais voltados à população negra é a discrepância entre a implementação das políticas propostas e o orçamento disponível. (Santos, 2009, p. 249)

Contudo, grande parte das transformações se origina do reconhecimento da injustiça, FRASER (2003), descreve como a política do reconhecimento aponta injustiças culturais, as quais estão enraizadas nos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação; o remédio para a injustiça é a transformação cultural ou simbólica; as vítimas da injustiça são definidas pelas relações de reconhecimento, elas são distinguidas pela menor estima, honra ou prestígio que desfrutam em face de outros grupos na sociedade.

Diante disso, destacamos aqui alguns dos principais impactos gerados pelo contexto pós-Durban, pois justifica-se o marco internacional da Conferência em ações mobilizadoras que resultaram em políticas pró-população negra. A conferência é

o marco internacional de análise para o estudo das transformações no cenário político brasileiro nas recentes pesquisas sobre a questão racial no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conjuntura internacional do combate ao racismo altera toda a política nacional brasileira acerca da temática racial e inaugura novos processos políticos e sociais para pensar a realidade de desigualdade no país. Observou-se que há um consenso da influência da Conferência de Durban para as transformações políticas visualizadas no Brasil.

Alguns dos resultados e desafios estão sendo constantemente debatidos em âmbito político e acadêmico, pois a promoção da igualdade racial ainda consiste em um processo inacabado. O Brasil avançou muito com as políticas públicas e as ações afirmativas aumentaram. Com o intuito de promover mais igualdade, o governo brasileiro passou a dar mais atenção e espaço onde as ações pudessem ser concretizadas, desse modo, alguns resultados apontados nesse trabalho, indicam o surgimento de uma nova agenda política a ser cumprida e efetivada.

O debate sobre a desigualdade racial ganha dimensão internacional e a participação brasileira foi de grande destaque antes, durante e depois do evento em Durban. Atualmente existe um maior engajamento e articulação entre Estado, movimentos negros, ONGs e outros grupos envolvidos com a questão racial, pois criou-se um ambiente de discussão e legitimação da necessidade da luta contra as formas de racismo e discriminação.

Vimos que algumas das dificuldades no âmbito nacional ainda se dão no campo político e administrativo, uma vez que no Brasil ainda é bastante forte o mito da democracia racial e a idéia de que convivemos em igualdade entre brancos e negros. Aos poucos, a existência do racismo se revela dentro do próprio Estado, da sociedade civil e com um suporte midiático, que ainda timidamente, tem contribuído para denunciar e denotar a presença de práticas racistas na sociedade, com destaque para essas ocorrências no futebol brasileiro e nas redes sociais. Portanto, a política antirracista no Brasil tem adotado uma postura legislativa e propositiva mais incisiva para a população negra, aproximando-se das demandas desse segmento da população.

Assim, alguns dos resultados estão sendo analisados principalmente no âmbito educacional brasileiro, com a implementação das cotas e com a recente aprovação das cotas no serviço público federal. As pesquisas sobre essas temáticas também crescem e corroboram para o argumento da urgência de políticas redistributivas, viabilizando antigas demandas conduzidas pelos movimentos negros, mas que tiveram seu apogeu a partir do que foi discutido em Durban.

Dentro dos estudos pós-coloniais surge a crítica e a denúncia da subalternização do indivíduo, propagada pelo pensamento hegemônico, logo, o contexto é favorável

para verticalizar as críticas e traçar novas análises para a compreensão de poder/saber nas relações internacionais.

Para tanto, o combate internacional ao racismo se instrumentaliza e o Brasil organiza prioridades na luta antirracista que não podem parar de evoluir, mas sim formular cada vez mais mecanismos para mitigar a desigualdade racial que é tão invisibilizada e negligenciada historicamente. Muito trabalho se tem feito e ainda resta muito a se fazer.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDREWS, G. (2004) **Afro-Latin America: 1800-2000**, New York: Oxford University Press.

CICONELLO, A. **O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial**. In: OXFAM INTERNATIONAL. (Org.). *From Poverty to Power: how Active Citizens and Effective States can Change the World*. Oxfam International: Londres, 2008

COSTA, Sérgio. **Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or recognition?: a politicalphilosophical exchange**. London: Verso, 2003.

FERES JÚNIOR, J. ; ZONINSEIN, J. **Introdução: ação afirmativa e desenvolvimento**. In: _____. *Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas*. Brasília: UnB, 2006. p. 9-45

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES/MINC. **Declaração e plano de ação da 3a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**. Brasília: Fundação Cultural Palmares/MinC – 2001/2002.

GRIN, M. **O Desafio Multiculturalista no Brasil: a Economia Política das Percepções Raciais**. Rio de Janeiro, Iuperj, 2001.

GUIMARÃES, Antonio Sergio Alfredo. **Políticas Públicas para a Ascensão dos Negros no Brasil: Argumentando pela Ação Afirmativa**. XX Encontro Anual da Anpocs, 1996.

_____. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: ed. 34, 1999.

LÓPEZ, Laura. **“Que a América Latina se sincere”**: uma análise das políticas e das poéticas do ativismo negro em face às ações afirmativas e às reparações no Cone Sul. Porto Alegre: PPGAS/UFRGS – Tese de Doutorado, 2009.

MAGGIE, Y. & Fry P. **“O Debate que Não Houve: a Reserva de Vagas para Negros nas Universidades Brasileiras”**, in Enfoques – Revista Eletrônica dos Alunos do IFCS/UFRJ 1(1), 2002, pp. 108-17 (www.enfoques.ifcs.ufrj.br/).

MIGNOLO, Walter. (2012). **Desobediencia epistémica: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad**. Argentina: Ediciones del signo

NOGUEIRA, João P.; MESSARI, Nizar (2005). **“Teoria das Relações Internacionais: Correntes e Debates”** Editora Campus, 7º Tiragem, Rio de Janeiro, 250 pags.

ONU. **Declaração e Plano de Ação da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2002.

PERIA, M. E. **Ação afirmativa: um estudo sobre a reserva de vagas para negros**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004. PIOVESAN, F. **Ações Afirmativas Sob a Perspectiva dos Direitos Humanos**. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr.2005. Disponível em: 316 Revista de C. Humanas, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 289-317, jul./dez. 2012 . Acesso em: 13 out. 2009.

QUIJANO, Aníbal.(2000) **“Colonialidad del Poder y Clasificacion Social.”** Journal of worldsystems research, vi, 2, summer/fall.

RIBEIRO, Matilde. **Análises e propostas: as políticas de igualdade racial no Brasil**. Fundação Friedrich Ebert Stiftung - (FES). Nº35, abril de 2009.

ROQUE, Átila. **Caminhos convergentes: Estado e Sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil** / Orgs. Marilene de Paula, Rosana Heringer. - Rio de Janeiro : Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009.

SAID, E. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo, Companhia de Bolso, 2007, p. 21.

SANTOS, Marcio André. **“Política negra e democracia no Brasil contemporâneo: reflexões sobre os movimentos negros”**. PAULA, Marilene de e HERINGER, Rosana (orgs) In: **Caminhos convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil**, Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll ActionAid, 2009. p.227 – 258.

SANTOS, R. V. **“Uma Grande Fraude”**, in O Globo. Rio de Janeiro, 2004.

SANTOS, R. V. & MAIO, M. C. “**Cotas e Racismo no Brasil**”, in JB Online. Rio de Janeiro, 2004.

SCHWARCZ, L. M. & MAIO, M. C. “**A Pedagogia Racial do MEC**”, in Folha de S.Paulo. São Paulo, 2005.

TRAPP, Rafael Petry. **O Antirracismo no Brasil e a Conferência de Durban: identidades transnacionais e a constituição da agenda política do Movimento Negro (1978-2010)**. Cadernos do CEOM. Ano 24, n° 35, 2011.

WERNECK, Jurema. **A Luta Continua: o combate ao racismo no Brasil pós-Durban**. *Observatório da Cidadania*. Brasília: 2005

_____. Caminhos convergentes: **Estado e Sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil** / Orgs. Marilene de Paula, Rosana Heringer. - Rio de Janeiro : Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2010.